



O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 24 de Maio de 2019.

  
**FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
**VICE PRESIDENTE**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MAIO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Ajuda de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede desde Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria Nº 0257/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

CERTIFICO que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria Nº0257/2019, do Sr. Vice Presidente, em favor do servidor(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Vereador Presidente.

Quixeré-CE, 24 de Maio de 2019.

  
**FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Vice Presidente

**QUITAÇÃO**

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha.

Quixeré-CE, 24 de Maio de 2019.

  
Assinatura do Beneficiado

da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:9E8BB7D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0256/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:59292D6A

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0257/2019**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Vice Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:51399826

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0258/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:505A9826

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0259/2019**

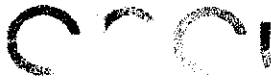
O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador Presidente 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (QUINHETOS REAIS), PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DA 6ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS DIAS 27 E 28 DE MAIO DE 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Serie B 4 | N° **575159016**

**Companhia Energética do Ceará**

Rua Pedro Valdivino, 150 - CEP 60135-010 - Fortaleza - CE  
CNPJ: 07.041.725/0001-73 - CGF 06.105.8.18.3

A tarifa Social de Energia Elétrica  
foi criada pela Lei nº 10.428 de  
20 de abril de 2002

**DADOS DO CLIENTE**

Rota 35 025093 81 063500

Medidor

Poste

Nome SAMUEL DE MELO RODRIGUES

4833964

0000 0

Endereço Postal

Esta é a segunda via de  
**MAI/2019**

Utilize o n° abaixo sempre  
que entrar em contato conosco

**N° DO CLIENTE**  
**7656441** DV **0**

**VENCIMENTO**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

End. da Unidade Consumidora RU DO MEIO 00000 LAGOINHA QUIXERE 62920000

RG / CPF / CNPJ 995.388.733-00

CGF

Classe B2 - 04-RURAL, MONOFASICA, BAIXA RENDA

Fator de Potência

0

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leitura Atual  Leitura Anterior  Constante  Consumo (kWh)  Consumo Incl.  Consumo Faturado

6037

5955

1

82

0

82

**DESCRIÇÃO DA CONTA**

**ENERGIA**

Consumo faixa 0-30 Kwh

Quantidade  Tarifa  Valor (R\$)

82

0,42886

35,16

**DATAS DE LEITURA**

Data de Emissão:  
Apresentação

Prev. Proxima  
Leitura

21/06/2019

21/06/2019

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

2B2A.499A.F3EF.3D64.7EFA.A1C2.F4E2.BBD9

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)

Aliquota

Valor do Imposto

ISENTO

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

ENERGIA	18,66
TRANSMISSÃO	1,48
DISTRIBUIÇÃO	10,96
ENCARGOS SETORIAIS	2,49
TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS)	1,57

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

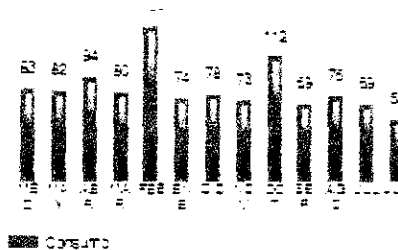
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 13,40

Conjunto TOME

Mes MAR/ 2019

	Padrão Individual		Apuração Individual			
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	10,29	20,59	41,19	0,00	1,25	0,00
FIC (un)	7,52	15,04	30,09	0,00	1,00	0,00
DMIC (h)	5,48			0,00		

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**



**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO<sub>2</sub>) | Compensado kg (CO<sub>2</sub>) | Consciência Ecológica(%CO<sub>2</sub>)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR."  
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor

NAO FOI POSSIVEL COLHER LEITURA POR: - FAT MEDIA-LEIT BINFESTRAL ART 25 RES 414

Assinatura do responsável pelo cliente

N° do Cliente: **7656441-0** N° da Nota Fiscal: **575159016** Total a Pagar (R\$): **0,00**  
Data de Emissão: **12/06/2019** Referência: **MAI/2019** N° de Controle:

**FATURA PAGA, NÃO RECEBER**

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7

#### Creditado

Nome SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
Agência 2512-7  
Conta corrente 17241-3  
Valor 100,00  
Data Nesta data

Assinada por JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA 24/05/2019 09:44:31  
JC860725 SAMUEL M RODRIGUES 24/05/2019 09:48:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.